



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 073/20-GAB/PMA

Autoriza viagem de Agente Político, para tratar de assuntos da Municipalidade, e dá outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 64 da Lei Orgânica deste município.

Considerando necessidade de viagem da Chefa do executivo ao exterior do município, a fim de tratar de interesse da comuna;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a senhora **MARIA JACY TABOSA BABOSA**, Prefeita Municipal de Anajás/PA, viajar no período de **17 a 26/06/2020**, até a Capital do Estado, visando defesa de interesses do Município de Anajás/PA, em diversas autarquias.

Art. 2º - Não autorizada concessão de diárias.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 17 de Junho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 17 / 06 / 2020

Rafaela S. Santiago
Assistente em Digitação

MARIA JACY TABOSA

BARROS:39693589220

Assinado de forma digital por MARIA JACY TABOSA BARROS:39693589220

Dados: 2020.06.17 16:26:25 +03'00'

MARIA JACY TABOSA BARROS

Prefeita Municipal